



Mapa dos relatórios de Vistorias, Inspeções e Fiscalizações

Folha n.º	Pág.			Outros anexos ²	Vistorias/Inspeções/Fiscalizações			Custo	Observ.	Rúbrica
	Data (d/m/ano)	Ref. ^a relatório ¹			Entidade competente	Nome	Função			
	Vistorias	Inspeções	Fiscalizações							

¹ Assinalar a situação aplicável e a referência do relatório. Anexar os relatórios das entidades competentes. O relatório da vistoria/inspeção/fiscalização, feito pela entidade competente, deverá conter a respectiva descrição e resultado.

² Referir quais, por exemplo, certificados, guias, folhas de obra, entre outros.

Notas:

1 - As **vistorias** realizam-se para verificação dos projectos a fim de atribuir a licença de utilização (antes da entrada em funcionamento do estabelecimento) ou para verificação do cumprimento dos projectos de alterações, dos estabelecimentos já licenciados.

2 - As **inspeções regulares** são feitas para verificar o cumprimento das condições de segurança contra incêndio, ao longo da vida útil dos estabelecimentos.

3 - As **fiscalizações** são efectuadas pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, Municípios da área territorial, quanto à 1.^a categoria de riscos e pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Elaborado:	Verificado:	Aprovado:	Data: Maio 2011	Revisão: 00
------------	-------------	-----------	-----------------	-------------